



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 30 de Março de 2022 • Ano V • Nº 4014

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Portaria nº 005 de 30 de março de 2022.
- Aviso de Sessão Pública para Abertura de Envelopes - Chamada Pública nº 001/2022 - SESAU.
- Aviso de Recurso - Pregão Eletrônico nº 038/2022.
- Homologação - Pregão Eletrônico nº 019/2022 - Processo nº 495/2022.
- Cadastramento do Estabelecimento para Comercialização de Substâncias Retinóides - Lista C2, para publicação no Diário Oficial.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005

DE 30 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO, a lei 9.304/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participarem da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO, a lei federal 13.005/2015, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO, a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO, a lei municipal nº. 933/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Candeias, em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação –PNE.

CONSIDERANDO, a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Curricular Comum;

CONSIDERANDO, o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO, a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO, o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada por processos democráticos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares Municipais, composto pelas seguintes representações:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Dirigente Municipal de Educação:

- **Fidélia Gomes dos Santos de Oliveira**, Matrícula 1770.

Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

- **Lorames Bispo dos Santos Cruz**, Matrícula 11690. (Articuladora do Programa)
- **Cristiane dos Santos das Neves**, Matrícula 10169.
- **Janilda Santos de Souza**, Matrícula 4837.

Representante do Conselho Municipal de Educação:

- **Lucineide Passos de Souza**

Art.2º - São atribuições do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- Mobilizar, orientar a instituição e monitorar o trabalho dos Comitês Colaborativos de cada unidade escolar durante o processo formacional e de (re)elaboração do PPP;
- Validar o planejamento e cronograma de ações;
- Disponibilizar materiais de estudo;
- Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Candeias, 30 de março de 2022.

Fidélia Gomes dos Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Licitações

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - SESAU

Comunicamos aos interessados que **Secretaria Municipal de Saúde** realizará no dia 01/04/2022 às 09h, a **SESSÃO PÚBLICA** para abertura dos envelopes recebidos da **CHAMADA PÚBLICA 001/2022- SESAU**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**. A sessão acontecerá na SALA GERAL DE REUNIÃO da Prefeitura Municipal de Candeias, situado no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, S/N, Ouro Negro, Candeias/BA. Maiores informações através do e-mail: credenciamento.sesaucandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011. Candeias/BA, 30 de Março de 2022. **Comissão de Acompanhamento, Análise e Seleção do Processo de Credenciamento.**

**AVISO DE RECURSO
PREGÃO ELETÔNICO Nº 038/2022**

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados que a empresa **L. MOHR EIRELI**, interpôs RECURSO ADMINISTRATIVO no **PREGÃO ELETÔNICO Nº 038/2022**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE (TATAME) PARA AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM ATENDIMENTO REDE MUNICIPAL DA CIDADE DE CANDEIAS/BA**. Cópia do Recurso e maiores informações através do endereço eletrônico: <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes> e www.licitacoes-e.com.br. e maiores informações pelo e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com e /ou telefone: (71) 3599-0011 ramal 3006. Candeias/BA, 30 de março de 2022. Gilmara Conceição Ribeiro Lisboa – **Pregoeira**.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
PROCESSO Nº 495/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANDEIAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, TENDO COMO OBJETO: **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CANDEIAS – BAHIA**. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2022. FIDÉLIA GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LOTE	VENCEDOR	VALOR GLOBAL ADJUDICADO (R\$)
01	SUBLIME TEXTIL EIRELI	R\$ 1.310.000,00
02	NILCATEX TEXTIL LTDA	R\$ 899.700,00
03	NILCATEX TEXTIL LTDA	R\$ 1.511.250,00



*GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL*

**CADASTRAMENTO DO ESTABELECIMENTO PARA COMERCIALIZAÇÃO
DE SUBSTÂNCIAS RETINÓIDES – LISTA C2, PARA PUBLICAÇÃO NO
DIÁRIO OFICIAL.**

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto do Parágrafo Único do Art.124 da Portaria nº 6 de 29/10/1999 SVS/MS, que aprova a Instituição Normativa da Portaria SVS MS nº.344 de 12/05/1998, faz publicar a aprovação do Cadastro de Estabelecimento abaixo denominado, podendo esse comercializar medicamento(s) de uso sistêmico à base de substância **RETINÓIDE – LISTA C2 da referida portaria.**

DADOS DO ESTABELECIMENTO:

Razão Social: G B DE OLIVEIRA & CIA LTDA.
Nome Fantasia: DROGARIA HIPER ECONOMICA
CNPJ: 03.613.913/0026-52
Endereço: RUA 13 DE MAIO, N 31
Bairro: CENTRO, CANDEIAS/BA Telefone: (71) 98175-0727

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMACÊUTICO:

Nome: Diego Teles dos Santos	
Nº do Conselho: CRF – BA - 015997	
Endereço Residencial: Travessa Maria Cleonice dos Anjos, nº10	
Bairro: Pitangueira	Cidade: São Francisco do Conde
Telefone: (71) 98175-0727	
RG: 1141592975	CPF:031.530.135-00

USO DA VISA

Observação:	Cadastro Publicado Nº
-------------	-----------------------